

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 11 DE 02 DE JUNHO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARINHANHA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1425 de 09 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 164 de 09 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1401 - SAAE SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.145 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAAE		
3.3.90.14.00 / 1799 - Diarias - Civil	20.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1799 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
2.146 - OPERAÇÃO E MANUT. SISTEMA DE ÁGUA - SAAE		
3.3.90.14.00 / 1799 - Diarias - Civil	10.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 1799 - Serviços de Consultoria	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00
Total Geral:	30.000,00	30.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARINHANHA, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2025.

AELSON DE SOUZA SILVA
Tesoureiro
CPF: 001.520.125-24

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal
CPF: 148.583.395-72